

DECRETO Nº 0000005/2026, 12 de janeiro de 2026

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000766/2025 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA			
1.451 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SEDE DA PREFEITURA			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000000	15.000,00	
Total do Projeto/Atividade			15.000,00
2.291 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	30.000,00	
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
Total da Unidade			45.000,00
02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.194 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO DA CRECHE			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000010	10.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000010	20.000,00	
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
2.195 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000010	60.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000010	125.000,00	
Total do Projeto/Atividade			185.000,00
2.196 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO PRÉ-ESCOLAR			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000010	12.000,00	
Total do Projeto/Atividade			12.000,00
Total da Unidade			227.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E TURISMO			
1.093 - AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 172000000	30.000,00	
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
Total da Unidade			30.000,00
Total			302.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA			
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES CONGÊNERES			
33704100000 - CONTRIBUIÇÕES	Fonte: 150000000	45.000,00	
Total do Projeto/Atividade			45.000,00
Total da Unidade			45.000,00
02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.300 - CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS P			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000010	50.000,00	
Total do Projeto/Atividade			50.000,00
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	30.000,00	
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
1.216 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000010	50.000,00	
Total do Projeto/Atividade			50.000,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000005/2026
JANEIRO / 2026

02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000010	20.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000010	30.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	15.000,00	
Total do Projeto/Atividade			65.000,00
1.199 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHE			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000010	20.000,00	
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
2.212 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	12.000,00	
Total do Projeto/Atividade			12.000,00
Total da Unidade			227.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E TURISMO			
1.101 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS, AVENIDAS,			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 172000000	30.000,00	
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
Total da Unidade			30.000,00
Total			302.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 12 janeiro de 2026

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09